



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/230/2016

*Designa Conselheiros para participarem da Semana de Enfermagem 2016, da Subseção Santos, organizada pelo Coren-SP.*

O Primeiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o COREN-SP promoverá eventos comemorativos à Semana da Enfermagem, a realizar-se durante o mês de maio de 2016, tendo como tema central “Construção Histórica e Política da Enfermagem”;

CONSIDERANDO o conjunto das atividades que serão desenvolvidas e organizadas pelo Conselho, incluindo a Sede, as subseções e o COREN-SP Educação, conforme programação constante do processo administrativo (PA) nº 1322/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar Conselheiros para, na qualidade de palestrantes, participarem do evento alusivo à “Semana de Enfermagem 2016 - Subseção Santos” promovido por esta autarquia, a realizar-se no Teatro Coliseu, em Santos, ocasião em que o Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem mobiliza-se de forma articulada e descentralizada para proporcionar visibilidade do papel e a importância do profissional de Enfermagem para a sociedade, conforme relacionado:

- a) dia 17/05/2016 – a partir das 17h00 – Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e
- b) dia 18/05/2016 – a partir das 08h30 – Fabíola de Campos Braga Mattozinho e Maria Cristina Komatsu Massarollo;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de maio de 2015.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário

ROSANGELA DE MELLO  
COREN-SP 14.029  
Segunda Secretária